



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº 399 de 04 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Poder de Polícia.
- **Portaria Nº 400 de 04 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de Poder de Polícia.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 08/2021** – Conselho Municipal de Saúde aprova por unanimidade as contas do 2º quadrimestre de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA Nº 399 de 04 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão de Poder de Polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. **JOZINEIA GONÇALVES DE FREITAS** CPF 803.566.135-34 no desempenho das ações de Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131)

“ Poder de policia é a finalidade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em beneficio da coletividade ou do própria estado”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 04 de Fevereiro de 2022

DERMIVAL JOSE SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saude

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA Nº 400 de 04 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão de
Poder de Polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor Sr. **JOÃO HENRIQUE BORGES MATOS** CPF 096.730.665-58 no desempenho das ações de Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131)

“ Poder de policia é a finalidade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade ou do própria estado”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 04 de Fevereiro de 2022

DERMIVAL JOSE SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saude

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Resoluções



RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 08/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVA POR UNANIMIDADE AS
CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE
2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 28 de Dezembro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Jairo Freitas Cavalcante Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução de nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 051 de 26 de março de 2021.


DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI | RUA JAMIL RHIAN, Nº 50, CENTRO –
FONE: (73) 3240-2462.